

REGULAMENTO
XI COPA MERCOSUL MASTERS DE NATAÇÃO – 2012
ASSOCIAÇÃO MASTERS PARANÁ DE NATAÇÃO - AMPN
“TROFÉU LUCAS OSCAR TREVISAN”

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO MASTERS PARANÁ DE NATAÇÃO – AMPN, entidade que congrega nadadores com idade superior a 20 (vinte) anos, realizará o campeonato acima descrito, no qual poderão participar nadadores masters (acima de 25 anos) e pré-masters (de 20 a 24 anos) vinculados ou não a Academias, Clubes ou Escolas de Natação.

LOCAL E DATA

Art. 2º - O Campeonato será realizado no seguinte local e data:

XI COPA MERCOSUL MASTERS DE NATAÇÃO - LOCAL:-CLUBE CURITIBANO – Av. GETULIO VARGAS, 2857 – ÁGUA VERDE – FONE (41) 3014-1950 CURITIBA – PR – DIAS 18 e 19 de MAIO de 2012 – PISCINA 50 M – AQUEC. NA PISC. 50 M..

1º Dia (18/05/2012) – I Etapa - Às 18:30 Horas – Aquecimento (em pisc. 50 m.)

Às 19:30 Horas – Início da Competição.

2º Dia (19/05/2012) - II Etapa - Às 07:30 Horas – Aquecimento (em pisc. 50 m.)

Às 08:15 Horas – Solenidade de Abertura

Às 08:30 Horas – Início da Competição.

2º Dia (19/05/2012) - III Etapa - Às 13:00 Horas - Aquecimento (em pisc. 25 e 50 m.)

Às 14:00 Horas – Início da Competição.

REGULAMENTAÇÃO

Art 3ª - Os nadadores serão divididos por faixas etárias, nas seguintes categorias:

- | | |
|-------------------------|------------------------------|
| A) - 20+ (20 A 24 ANOS) | I) - 60+ (60 A 64 ANOS) |
| B) - 25+ (25 A 29 ANOS) | J) - 65+ (65 A 69 ANOS) |
| C) - 30+ (30 A 34 ANOS) | K) - 70+ (70 A 74 ANOS) |
| D) - 35+ (35 A 39 ANOS) | L) - 75+ (75 A 79 ANOS) |
| E) - 40+ (40 A 44 ANOS) | M) - 80+ (80 A 84 ANOS) |
| F) - 45+ (45 A 49 ANOS) | N) - 85+ (85 A 89 ANOS) |
| G) - 50+ (50 A 54 ANOS) | O) - 90+ (90 ANOS PARA CIMA) |
| H) - 55+ (55 A 59 ANOS) | |

Parágrafo 01: Por determinação da FINA, a faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31/12/2012.

Parágrafo 02: Também por determinação da FINA, os trajes permitidos para a competição serão apenas sungas ou bermudas para atletas do sexo masculino e maiôs ou macaquinhos para atletas do sexo feminino. Também está proibida a sobreposição de bermudas ou maiôs. Para ambos os sexos os materiais deverão ser têxteis, permeáveis e não poderão possuir zíperes nem clips.

Art. 4º - As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando-se com nadadores da categoria “O” (90 ANOS PARA CIMA) e terminando com nadadores da categoria “A” (20 A 24 ANOS).

Art. 5º - A direção da competição poderá agrupar, em uma mesma série, nadadores de categorias diferentes e as séries serão balizadas de acordo com a categoria e tempo de inscrição de cada atleta.

Art. 6º - A prova de 1.500 m Livre será rebalizada e dependendo da quantidade de inscrições, objetivando uma maior agilidade na competição, poderemos balizar 02 (dois) atletas por raia. Também dependendo da quantidade de atletas inscritos, poderemos realizar esta prova em piscina de 25 m (transformamos a pisc. de 50 m. em pisc. de 25 m.)

Art. 7º - Se por ocasião da partida da série, o nadador não estiver na baliza que lhe foi determinada pelo programa, ele poderá ser eliminado desta prova, já que é de responsabilidade do nadador sua apresentação na série e na baliza constante do programa. Exceção para os nadadores acima de 60 anos.

Art. 8º - Sob nenhuma hipótese, no dia da competição ocorrerá mudança de prova, exceto se a falha for proveniente da comissão organizadora.

Art. 9º - As categorias serão divididas de 5 em 5 anos.

Art.10º - As fichas de inscrições deverão ser preenchidas e enviadas para o endereço contido na mesma, até o último dia previsto para encerramento das inscrições, de forma legível e com seus respectivos pagamentos.

PROVAS DE REVEZAMENTO

Art. 11º - Nas provas de revezamento, a soma das idades dos 4 (quatro) nadadores (deve-se desprezar os meses, somando-se somente os anos) é que determinará o grupo etário em que sua equipe competirá.

Art. 12º - Cada nadador poderá participar apenas em um grupo etário por prova de revezamento.

Art. 13º - As provas de revezamento serão disputadas pelos seguintes grupos etários.:-

GRUPO "A" – (100-) DE 80 A 99 ANOS GRUPO "E" – (200+) DE 200 A 239 ANOS
GRUPO "B" - (100+) DE 100 A 119 ANOS GRUPO "F" -(240+) DE 240 A 279 ANOS
GRUPO "C" -(120+) DE 120 A 159 ANOS GRUPO "G" – (280+) DE 280 A 319 ANOS
GRUPO "D" -(160+) DE 160 A 199 ANOS GRUPO "H" – (320+) ACIMA DE 320 ANOS

Art. 14º - Os nadadores da faixa 20+ (Pré-Master) só poderão participar de revezamentos da faixa etária 100-. Nadadores masters não poderão integrar revezamentos da faixa 100-(cem menos).

Art. 15º - As equipes poderão inscrever até 2 (duas) turmas de revezamento por faixa etária.

Art. 16º - Os revezamentos contarão pontos em dobro.

Art. 17º - As turmas de revezamento serão integradas, obrigatoriamente, por nadadores da mesma equipe.

Parágrafo único: O atleta só poderá nadar os revezamentos se participar, pelo menos, de uma prova individual.

Caso este item não seja satisfeito, os pontos obtidos pela equipe, no revezamento em questão, serão zerados.

INSCRIÇÕES

Art. 18º - Cada nadador somente poderá participar de 03 (TRES) PROVAS INDIVIDUAIS NA COMPETIÇÃO, além dos revezamentos.

Art. 19º - Cada nadador somente poderá participar NO MÁXIMO DE 02 (DUAS) PROVAS POR ETAPA.

Art. 20º - As inscrições serão encerradas as 24:00 horas do dia da data limite para inscrição, estabelecido na ficha de inscrição de cada evento.

Parágrafo único:- Inscrições recebidas pela Associação fora do prazo estabelecido na ficha ou sem pagamento, não serão aceitas.

QUANTO A CONTAGEM DE PONTOS - PONTUAÇÃO INDIVIDUAL

Art. 21º - Será conferido a seguinte pontuação, para cada prova individual, de acordo com sua colocação:

Nadadores MASTERS E PRÉ-MASTERS

COLOC. 01º 02º 03º 04º 05º 06º 07º 08º

PONTOS 09 07 06 05 04 03 02 01

CONTAGEM GERAL DE PONTOS E PREMIAÇÃO DAS ACADEMIAS, CLUBES OU ESCOLAS DE NATAÇÃO.

Art. 22º - Todos os pontos realizados pelos atletas nadadores, Masters e Pré-Master, de uma mesma Academia, nas provas individuais e nos revezamentos, serão somados e ao final da competição, apresentaremos uma relação, em ordem de classificação por pontos.

As Academias serão divididas em “Grandes”, “Médias” e “Pequenas”, de acordo com o número de participantes inscritos por academia. A Diretoria da AMPN deverá definir, com base no número de inscritos por equipes na competição, aquelas que irão compor as categorias “Grandes”, “Médias” e “Pequenas”, utilizando os seguintes percentuais:- “Equipes Pequenas” – 0,1% a 2,99% do total de inscritos = “Equipes Médias” – de 3% a 7,99% do total de inscritos e “Equipes Grandes” – Acima de 8% do total de inscritos.

Os 03 (TRES) primeiros colocados desta relação, em cada categoria (Grandes/Médias/Pequenas), receberão troféus.

PREMIAÇÃO INDIVIDUAL E REVEZAMENTOS

Art. 23º - Os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º nas provas individuais e nos revezamentos, receberão medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente. Os nadadores classificados em 4º e 5º lugares nas provas individuais, receberão medalhas de bronze.

Art. 24º - Os nadadores que fizerem jus as medalhas, poderão recebê-las 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do término da prova, diretamente da Comissão encarregada da premiação.

Art. 25º - O nadador portador de deficiência física que for notificado pelo Árbitro Geral da competição por infração da FINA, como consequência de sua deficiência, não será desclassificado.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 26º - Serão convidados 3 técnicos ou representantes de clubes, para comporem a comissão julgadora, que deverá analisar, julgar e dar um parecer sobre cada pedido de recurso ou outros. Sua decisão é irrevogável.

Art. 27º - Recursos ao Árbitro Geral, somente de Academias inscritas, em até 15 minutos após anúncio do resultado oficial, por escrito e mediante o pagamento de R\$ 50,00.

- Uma vez dada a decisão ao pedido, esta será irrecorrível.
- Caso o recurso seja deferido, o valor do depósito será devolvido.

Art. 28º - Uma vez comprovada a prática de atitude anti-esportiva ou má-fé, por parte de atletas em equipes de revezamento ou individual, devidamente homologado pela Diretoria da AMPN, o(s) envolvido(s) será(ão) suspenso(s) do restante da competição e será(ão) desclassificado da respectiva prova onde ocorreu a irregularidade, sendo seu(s) ponto(s) zerado(s) (todos os pontos obtidos na competição), mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso

Art. 29º - Após inscrito, o atleta não poderá mais alterar sua inscrição nem substituir outro.

Art. 30º - Se após emissão do programa de provas for constatado algum tipo de falha na inscrição de um nadador, causada pela organização do evento, esta Associação reserva-se o direito de efetuar a devida correção, deixando a documentação á disposição dos nadadores ou seus técnicos.

Art. 31º - Casos omissos serão decididos pela Diretoria da Associação Masters Paraná de Natação.

ASSOCIAÇÃO MASTERS PARANÁ DE NATAÇÃO - AMPN
CURITIBA, 01 DE JANEIRO DE 2012

